



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE ADMINISTRATIVO N°  
028/GAP-DF/2021, QUE FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO  
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO  
FEDERAL E A EMPRESA TELEFONICA  
BRASIL S.A.**

A União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL – GAP-DF**, situado no SHIS QI 5, Área Especial 12, Lago Sul, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.394.429/0177-71, na figura de seu Ordenador de Despesas, **NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**, nomeado pelo Boletim do Comando da Aeronáutica n° 175, de 22 de setembro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ sob o n° 02.558.157/0001-62, sediada na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, N° 1.376, Cidade Monções/SP, portadora do CEP n° 04.571-936, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos **Srs. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 67289.001893/2021-35 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n° 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 028/GAP-DF/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n° 028/GAP-DF/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/09/2024 a 23/09/2025, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

**2.1.** O valor mensal da contratação é de **R\$ 24.777,50 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 297.330,00 (duzentos e noventa e sete mil e trezentos e trinta reais)**.

**2.2.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120625;

Fonte de Recursos: 0380120320;

PAG N° 67289.001893/2021-35 – Pregão Eletrônico n° 051/GAP-DF/2021  
3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa n° 028/GAP-DF/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021



PTRES: 168919;  
Natureza das Despesas: 339039;  
Plano Interno: A0000340200;  
Nota de Empenho: 2024NE001242

**3.2.** No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

**4.1.** A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**6.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.1.1.** Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília-DF, data conforme assinatura digital.

CONTRATANTE:

**NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Ten Cel Int**  
Representante Legal da Contratante

CONTRATADA:

**Sr. SANDRO MARQUES BARBOSA COUTINHO**  
Representante Legal da Contratada

**Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

**ELEN CRISTINE PESTANA REIS Maj Int**  
Agente de Controle Interno

**ASAPH SENHI 2S QSS BET**  
Fiscal do Contrato

*Paula Roberto Miranda*

PAG Nº 67289.001893/2021-35 – Pregão Eletrônico nº 051/GAP-DF/2021  
3º Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 028/GAP-DF/2021

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União  
Termo Aditivo- Modelo para prorrogação contratual  
Atualização: Abril/2021





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	MINUTA - 3º TERMO ADITIVO - CT 028/GAP-DF/2021
Data/Hora de Criação:	12/07/2024 13:44:19
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	dc486ddec4e37c28049ef1d865e95da2
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int NILO COELHO SARAIVA JUNIOR no dia 01/08/2024 às 13:56:12 no horário oficial de Brasília.





MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	CT 028 GAPDF - 3TA - ASSINADO OPERADORA
Data/Hora de Criação:	23/08/2024 22:52:52
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	8ee27bd1ed0470fca99b6df916655159
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento ASAPH SENHI no dia 23/08/2024 às 19:53:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major ELEN CRISTINE PESTANA REIS no dia 20/09/2024 às 11:00:56 no horário oficial de Brasília.